PORTARIA Nº 316, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG–01 ao Servidor Cezar Augusto de Arruda Filho, matrícula nº 4006, efetivo no cargo de Técnico Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração